

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

Item	Qtde	Apres	Descrição	Destino	Imagem Ilustrativa
01	170	Unid	AVENTAL DE SEGURANÇA – CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO PLASTIFICADO EM PVC OU NAPA FORRADO DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, COM TIRAS DE AMARRAR NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA. COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA X ALTURA: 70 CM X 120 CM.	120 – UPA 50 – FEMA	
02	120	Unid	LUVA DE BORRACHA LÁTEX NITRÍLICO: LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA NITRÍLICA, ANATÔMICA E FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, GROSSA, NA COR VERDE, TAMANHO "P". EMBALAGEM: PACOTE COM 01 PAR	120 – UPA	
03	120	Unid	LUVA DE BORRACHA LÁTEX NITRÍLICO: LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA NITRÍLICA, ANATÔMICA E FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, GROSSA, NA COR VERDE,	120 – UPA	

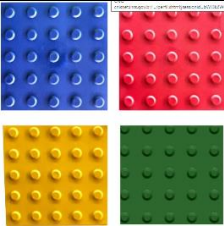
			TAMANHO "M". EMBALAGEM: PACOTE COM 01 PAR		
04	150	Unid	LUVA DE BORRACHA LÁTEX NITRÍLICO: LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA NITRÍLICA, ANATÔMICA E FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, GROSSA, NA COR VERDE, TAMANHO "G". EMBALAGEM: PACOTE COM 01 PAR	120 – UPA 30 – FEMA	
05	35	Unid	CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS (GRUPO 3: ÁGUA, ÓLEO E PINTURA) Creme hidratante de proteção intensiva para a pele classificado como água resistente, óleo e pintura. Frasco de 200g.	15 – UPA 20 – FEMA	
06	20	Unid	BOTINA ELETRICISTA COM BICO DE PVC (NR10) Botina confeccionada em couro grupon, fechamento em elástico, biqueira de polipropileno, solado bidensidade injetado direto ao cabedal, para uso eletricista. Unidade contém 01 par.	20 - FEMA	
07	20	Unid	LUVA DE VAQUETA Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos (forma I), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés, costura com linha de nylon. Embalagem: pacote com 01 par.	20 – FEMA	

08	20	Unid	LUVA PVC Luva em pvc com forro e palma áspera, comprimento total 46 cm ideal para proteção química das mãos e antebraço. Tamanho g. Embalagem: pacote com 01 par	20 – FEMA	
09	50	Unid	MÁSCARA COM VÁLVULA PFF2 Tipo peça semifacial filtrante para partículas Classe PFF2 Dobrável/Com válvula de exalação Clipe nasal interno Elástico fixado diretamente ao respirador. Estrutura com 3 camadas. Embalagem: pacote com 01 unidade.	50 – FEMA	
10	30	Unid	PROTETOR SOLAR FATOR 30 FPS 1KG Resistente a água e suor Hipoalergênico; Não comedogênico Aspecto: loção cremosa; Cor: branco a levemente amarelado; Odor: característico. Resistência: 2 horas em pele com suor ou água / 4 horas em pele seca. Proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB Tampa: bico dosador	30 – FEMA	
11	40	Unid	Protetor Solar Facial Antioleosidade, Controle e Redução da Oleosidade, FPS80, Textura Gel Creme, Toque Seco. Embalagem: frasco de 40g	40 – FEMA	

12	30	Unid	Óculos de Proteção com lente e hastes confeccionadas em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e proteção UVA/UVB Tipos de Lente - Incolor - Âmbar - Fumê - Verde - Produto Certificado – CA 36655 validade 2026 Norma Técnica – ANSI/ISEA.Z.87.1/2015 Indicação de Uso - Proteção dos olhos do usuário contra impactos de particular volantes . Embalagem: pacote com 01 unidade	30 – FEMA	
13	30	Unid	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LASER CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA, UVB E INFRAVERMELHO. Embalagem: pacote com 01 unidade	30 – FEMA	
14	100	Pct	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA. Cor: branca. Embalagem: pacote com 100 unidades	100 - FEMA	
15	200	cx	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM FILTRO ANTIVIRAL, COM CLIP NASAL, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL. ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, USO ÚNICO, COR BRANCA REFERÊNCIA: NEVES OU DESCARPACK. Caixa com 50 Unidade	10.000 FEMA	
16	300	Unid	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. Embalagem: pacote com 1 par de luvas. Material da luva: Látex; Esterilizada em radiação Gama. UNIDADE - tamanho P	300 - FEMA	
17	200	Unid	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. Embalagem: pacote com 1 par de luvas; Material da luva: Látex; Esterilizada em radiação Gama. UNIDADE - tamanho M	200 - FEMA	
18	200	Unid	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. Embalagem: pacote com 1 par de luvas; Material da luva: Látex; Esterilizada em radiação Gama. UNIDADE - tamanho G	200 - FEMA	

19	200	Unid	LUVA PROCEDIMENTO LATEX Luva de procedimentos. Latéx. Não estéril - TAMANHO M . Embalagem: CAIXA 100 unidades	200 - FEMA	
20	200	Unid	LUVA PROCEDIMENTO LATEX Luva de procedimentos. Latéx. Não estéril - TAMANHO G . Embalagem: CAIXA 100 unidades	200 - FEMA	
21	105	Unid	Abafador de Ruídos Tipo Concha Arv 200	5 - UPA 100 - FEMA	
22	205	Unid	3M, Protetor Auricular de Silicone, Millenium M, Cordão de Poliéster	5 – UPA 200 - FEMA	
23	100	Unid	Capacete de Segurança Delta Plus BERYL Classe B Com Suspensão 6 Pontos CA 29792. Cor branca.	100 - FEMA	
24	105	Unid	Luva Anticorte e Alta Temperatura. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas e fibras naturais, revestimento de face palmar, face palmar dos dedos e ponta dos dedos em borracha vulcanizada, punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.	5 – UPA 100 - FEMA	
25	100	Unid	Óculos De Soldador Óculos Eclipse Sobre Óculos Binóculos De Óculos De Ópera Óculos De Soldagem Sombra 5 Óculos De Trabalho De Laboratório Lente Plástico Trabalhos À Prova De Choque	100 - FEMA	

26	06	Unid.	Calça Jeans Masculina Azul Casual Uniforme tam. 42	06 – FEMA	
27	06	Unid	Calça Jeans Masculina Azul Casual Uniforme tam. 60	06 - FEMA	
28	150	Unid.	Apoio para pés em Madeira compensada móvel estrutura em tubo de aço dobrado, pintado com pintura epóxi na cor preta com borrachas antiderrapantes ideal para área de escritórios e home office. Com regulagem de inclinação livre e frisos na plataforma para evitar que os pés deslizem. Especificações: Altura: 120mm Largura: 310mm	50 – UPA 100 – FEMA	
29	30	Unid.	Cadeado haste longa 70mm em latão	30 - FEMA	
30	50	Unid.	Cadeado em Latão 20mm	50 – FEMA	
31	150	Unid.	Cadeado em Latão 25mm	100 – UPA 50 – FEMA	
32	30	Unid.	Cadeado em Latão 40mm	30 – FEMA	
33	30	Unid.	Cadeado em Latão 50mm	30 – FEMA	

34	50	Unid.	Cone de sinalização em PVC 75cm	80 – FEMA 50 - UPA	
35	1000	Unid.	Piso tátil PVC 25 x 25 cm	1.000 – FEMA	
36	40	Unid.	Extintor de incêndio, capacidade 10l, material carga água pressurizada, com suporte de parede, fixação e adesivo de sinalização V. Portátil. Classe A. Em carbono, pintura vermelha estática. ABNT 11715	10 – UPA 30 – FEMA	
37	35	Unid.	Extintor de incêndio, capacidade 6Kg, material carga pó químico seco – PQS, com suporte de parede e fixação, portátil. Classes A, B e C. Em carbono, com mangote reforçado em trama aço e difusor polietileno com haste de aterramento, pintura vermelha estática. ABNT 11716 e 15808.	5 – UPA 30 – FEMA	
38	35	Unid.	Extintor de incêndio, capacidade 6kg, material carga gás carbônico, material válvula saída latão forjado, cilindro em aço ASTM 1541, com suporte de parede e fixação, portátil. Classes B e C. ABNT NBR 11716 e 9444	5 – UPA 30 – FEMA	

39	10	Unid.	Mangueira combate incêndio em poliéster, revestimento interno borracha sintética, comprimento 30m, diâmetro 1 ½”, tipo 2. ABNT NBR 11861.	30 – FEMA	
40	5	Unid.	Cinto de segurança, confeccionado em couro com costuras reforçadas e rebites metálicos, comprimento 44cm, largura 19cm, com regulagem em nylon ajustável com presilha de fixação, componentes porta-ferramentas, suportes para trena e martelo, com 5 bolsos.	5 – FEMA	
41	5	Unid.	Cinto de segurança, confeccionado em couro com costuras reforçadas e rebites metálicos, comprimento 44cm, largura 19cm, com regulagem em nylon ajustável com presilha de fixação, com 12 bolsos.	5 – FEMA	
42	3	Unid.	Cinto Com Talabarte para Posicionamento em Poste ou Torre CA 15731. Cinto abdominal em fita de poliéster para posicionamento, com 2 argolas laterais em “D” suporte lombar com desenho ergonômico.	3 – FEMA	
43	3	Unid.	Bolsa para Ferramentas Reforçada 37 Bolsos	3 – FEMA	

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores, visitantes e demais envolvidos nas operações de nossa empresa. Esses materiais desempenham um papel fundamental na prevenção de acidentes, na conformidade com as normas regulamentadoras e na promoção de um ambiente de trabalho seguro e organizado.



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus "José Santilli Sobrinho"

- 3.1.1. Garantia da Segurança dos Colaboradores:** Os materiais de proteção, como equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs), são fundamentais para proteger os colaboradores contra riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos presentes em nosso ambiente de trabalho. A utilização adequada desses materiais reduz a incidência de acidentes e doenças ocupacionais, promovendo um ambiente laboral mais seguro.
- 3.1.2. Conformidade com Normas e Regulamentações:** A aquisição de materiais de proteção e sinalização visual é imprescindível para cumprir as normas regulamentadoras vigentes, como as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. Essas normas estabelecem diretrizes para a segurança e saúde no trabalho, sendo obrigatório o uso de determinados equipamentos e sinalizações em ambientes específicos.
- 3.1.3. Redução de Custos com Acidentes e Interrupções:** Investir em materiais de proteção e segurança previne a ocorrência de acidentes de trabalho, o que pode resultar em redução de custos associados a indenizações, tratamentos médicos, paralisações de produção e outros impactos financeiros decorrentes de incidentes laborais.
- 3.1.4. Melhoria da Organização e Eficiência Operacional:** A utilização de sinalizações visuais adequadas contribui para a organização dos espaços de trabalho, facilitando a circulação segura de pessoas e veículos, orientando sobre áreas de risco e emergência, e promovendo uma maior eficiência nas operações diárias.
- 3.1.5. Compromisso com a Responsabilidade Social e Ambiental:** Ao assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para nossos colaboradores, demonstramos nosso compromisso com a responsabilidade social corporativa e com a preservação do meio ambiente, pois a prevenção de acidentes também contribui para a redução do impacto ambiental de nossas operações.



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

3.2. Diante desses pontos, a aquisição de materiais de proteção, segurança, sinalização visual e afins não se limita apenas ao cumprimento de exigências legais, mas reflete nosso compromisso com a segurança, saúde e bem-estar de todos os envolvidos em nossas atividades. Portanto, é imprescindível investir de forma contínua e adequada nesses materiais, garantindo um ambiente de trabalho seguro e eficiente.

4. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO

4.1. A entrega dos mantimentos é estimada para um consumo ao longo de 12 meses, atendendo às solicitações conforme demanda do setor requisitante.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os critérios para o recebimento dos mantimentos seguirão as diretrizes de qualidade e prazos de validade conforme a legislação vigente, garantindo que os itens entregues estejam em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência, sob supervisão e fiscalização da FEMA.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do contrato será realizada pela Seção de Serviços Gerais, com Vanusa Cadete da Silva como responsável. A fiscalização observará o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, a qualidade do trabalho realizado e a conformidade com os termos referenciados na Lei 14.133/21.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

7.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os requisitos:

7.3. Habilitação Jurídica:

7.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

7.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.3.2.1. O objeto social do licitante deverá ser compatível como serviço a ser licitado, caso o objeto social do licitante seja incompatível com o serviço a ser licitado, este será considerado inabilitado para a execução dos serviços;

7.3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3.5. Declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal.

7.4. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.4.1. Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

7.4.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

7.5. Qualificação Econômico-Financeira:

7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas:

7.5.1.1. as licitantes em recuperação judicial deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 e do art. 162 da Lei n. 11.101/2005.

7.5.2. Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

7.5.3. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial dos documentos exigidos neste edital, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes “documentação”;

7.5.4. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada deverá fornecer os mantimentos em conformidade com as especificações do Termo de Referência, realizar entregas dentro do prazo acordado, assegurar a qualidade e os prazos de validade dos produtos, e manter disponibilidade para substituições ou ajustes conforme necessário.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

9.1. A contratante, por meio da Coordenação Administrativa, ficará responsável por realizar os pagamentos conforme os prazos estipulados no contrato, fornecer as informações necessárias para as entregas, e realizar a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

10. DO PREÇO

10.1. Os preços serão definidos conforme as propostas apresentadas pelos fornecedores, respeitando os princípios de razoabilidade e economicidade, e em conformidade com o orçamento disponível para esta contratação.

10.2. Justificativa do preço:

10.2.1. A justificativa para os preços acordados baseia-se na análise comparativa de mercado, visando assegurar condições vantajosas para a administração pública, simultaneamente garantindo a aquisição de produtos de qualidade que atendam às necessidades da FEMA.

11. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento pelos mantimentos será realizado em até 5 dias úteis após a entrega e recebimento dos itens, verificando-se a conformidade com as especificações contratuais e a satisfação dos critérios de aceitação dos produtos.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

12.1. A vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com possibilidade de renovação conforme as necessidades da contratante e o desempenho satisfatório da contratada.

13. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Sanções poderão ser aplicadas à contratada em casos de inadimplemento, incluindo multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, conforme os termos da Lei 14.133/21.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus "José Santilli Sobrinho"

14.1. A rescisão contratual poderá ocorrer por acordo entre as partes, por inexecução parcial ou total do objeto, ou por violação das disposições contratuais, com as devidas consequências legais e compensações previstas na Lei 14.133/21.

Assis, 22 de julho de 2024.

Hilário Vetore Neto – Diretor Executivo

Eduardo Aparecido de Souza – Chefe de Seção

Juliana S De Nigris Batista – Chefe de Seção